De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 010/2014/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 010/2014/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo 2013 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 29 de outubro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo 2013 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, no município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 04 de novembro de 2014

Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 192/2014.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 997/2013 de 19/12/2013**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R$ 467,500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
1 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA		
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA		
9 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.500,00
10 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT		
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO		
30 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
31 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
37 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
39 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA		
81 - 3.2.90.21.00.0001000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%		

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

06.002.12.361.0007.2.024. MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D EB 40%
106 - 3.1.90.11.00.0001102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 82.000,00
107 - 3.1.90.13.00.0001102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00
06.002.12.361.0007.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - F U N D E B 40%
112 - 3.3.90.33.00.0001102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00
06.008.00.000.0000.0.000. DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE
06.008.12.361.0014.2.043. PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE
175 - 3.3.90.33.00.0001107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 35.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.001.13.392.0015.2.047. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA
182 - 3.1.90.13.00.0001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
08.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ESPORTE E LAZER
08.001.27.812.0016.2.049. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
191 - 3.1.90.11.00.0001000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.500,00
192 - 3.1.90.13.00.0001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000
09.001.10.302.0017.2.054. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES
207 - 3.1.90.11.00.0001511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00
210 - 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
09.001.10.302.0017.2.055. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE
218 - 3.1.90.13.00.0001303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.000,00
221 - 3.3.90.30.00.0001303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
09.002.00.000.0000.0.000. DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN
09.002.10.301.0019.2.063. ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS
240 - 3.1.90.11.00.0001495 VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 57.000,00
241 - 3.1.90.13.00.0001495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
247 - 3.3.90.36.00.0001495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0020.2.071. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
278 - 3.1.90.11.00.0001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
12.001.20.606.0027.2.104. MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA
365 - 3.1.90.11.00.0001000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Suplementação: 467.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
16 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
19 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
21 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
22 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
24 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.		DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
42 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
45 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.		MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D EB 40%	
108 - 3.3.90.14.00.00	01102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.		DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.041.		CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM CURSOS E PALESTRAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
172 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS ACÕES	
06.009.04.122.0034.2.117.		AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	
178 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
186 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.001.13.392.0015.2.048.		PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
190 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
193 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.001.27.813.0016.1.049.		REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RODEIO	
198 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
215 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		JURÍDICA	
09.001.10.302.0017.2.055.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
222 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
444 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
224 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
09.001.10.302.0017.2.056.		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
229 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.		ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
249 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.001.08.244.0020.2.128.		AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
292 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
350 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.		EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
361 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.105.		MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
372 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.001.20.606.0027.2.106.		INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
375 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.001.20.606.0028.1.106.		RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA	
376 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
12.001.20.606.0028.1.156.		ABERTURA, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
380 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
381 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.		MANUTENÇÃO E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
385 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
386 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
397 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

Total Redução: 467,500,00

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00326- 13 Pág(s)

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste Pr, 21 de outubro de 2014

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal